



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete da Prefeita

ATO Nº 04/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL RIKEANDRA MANGUEIRA
BARBOSAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar nº 003/2013** (Estatuto dos Servidores Públicos),

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora, em 19 de fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78 da referida Lei Complementar, que faculta à administração a concessão de licença sem vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, à servidora **RIKEANDRA MANGUEIRA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº **018.***.061-****, ocupante do cargo monitora de creche, lotada na Secretaria Municipal de educação.

Art. 2º – A referida licença terá a duração de **03 (três) anos**, com vigência no período de **23 de fevereiro de 2026 a 23 de Fevereiro de 2028**, referente ao período aquisitivo de 2026/2029.

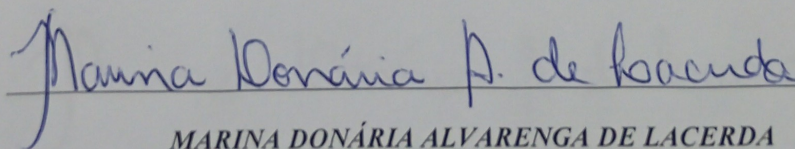
Art. 3º – Durante o período da licença, ficam suspensos todos os direitos e vantagens pecuniárias inerentes ao cargo ocupado pela servidora, não sendo computado o tempo de afastamento para fins de progressão ou qualquer outra vantagem, salvo para fins de aposentadoria, desde que haja o recolhimento das contribuições previdenciárias na forma da lei.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, Santana de Mangueira – PB.

20 de fevereiro de 2025.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DE MANGUEIRA-PB
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.985-000

ATO Nº 05/2026

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

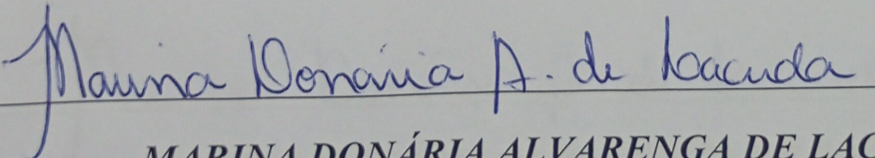
Art. 1º – **CONCEDER**, ao servidor **VILDOMAR SERAFIM RICARTE**, inscrito no CPF sob o nº 101.895.384-14, ocupante do cargo de podador, o usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulares.

Art. 2º – O período de gozo das referidas férias compreenderá o intervalo de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referente ao período aquisitivo correspondente de 2025.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2026.



MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Constitucional
134.093.644-55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DE MANGUEIRA-PB
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.985-000

ATO Nº 06/2026

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao servidor **AURELIANO FIGUEIREDO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 033.491.134-60, ocupante do cargo de podador, o usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulares.

Art. 2º – O período de gozo das referidas férias compreenderá o intervalo de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referente ao período aquisitivo correspondente.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Constitucional
134.093.644-55